



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3771/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 030300/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EDILENE DO SOCORRO NASCIMENTO FALCÃO SARGES**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **15 de setembro de 2012**, por ter concluído o Ciclo 1 do Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor